



PARNAMIRIM
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ATA DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA EMPRESA CONSTEM CONSTRUTORA LTDA NO PROCESSO Nº 8.829/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA PRIMEIRA ETAPA DO SISTEMA DE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO MONTE CASTELO, EM PARNAMIRIM-RN – ETAPA 01 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2024/SEPLAF (CC Nº 90003/2024 SISTEMA COMPRAS.GOV.BR)

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024, às 11h30min (onze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Contratação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN e via aplicativo de videoconferência “googlemeet”, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 7.288/2023, Decreto Municipal nº 7.355/2023 e Portaria nº 076, de 04 de janeiro de 2024, republicada no DOM em 10 de abril de 2024, o Agente de contratação e os membros da Comissão Permanente de Contratação, para a sessão de análise da proposta de preços apresentada pela empresa CONSTEM CONSTRUTORA LTDA no Processo nº 8.829/2024, referente à Concorrência nº 003/2024 (Concorrência nº 90003/2024 – sistema compras.gov.br), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA PRIMEIRA ETAPA DO SISTEMA DE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO MONTE CASTELO, EM PARNAMIRIM-RN – ETAPA 01**. Inicialmente, o Agente de contratação ao final assinado e Presidente da Comissão Permanente de Contratação constatou a presença dos membros ao final subscreventes. Em seguida, o Agente de contratação constatou o recebimento, via email, às 20h18min do dia 26/06/2024, da proposta ajustada da empresa CONSTEM CONSTRUTORA LTDA no valor de R\$ 10.568.314,16 (dez milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e dezesseis centavos). Na sequência, a Comissão analisou a ordem de classificação, o porte das empresas participantes e o valor do lance final, tendo constatado que a CONSTRUTORA VECON LTDA, identificada no sistema compras.gov.br como Microempresa ou EPP e, após consulta do porte da empresa no sítio oficial da Receita Federal, foi constatado que a empresa está enquadrada como ME/EPP, ofertou lance final de R\$ R\$ 11.600.000,0000 (onze milhões e seiscentos mil reais), estando, portanto, dentro da margem de 10% que a coloca em empate ficto com a primeira colocada, conforme art. 44, § 1º, da LC nº 123/2006, uma vez que aplicando-se o percentual de 10% o valor para empate ficto chega até R\$ 11.625.145,57 (onze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Verificou-se, ainda, que o sistema compras.gov.br não detectou de forma automática o empate ficto ocorrido entre as licitantes, de modo a permitir que a



PARNAMIRIM
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

empresa enquadrada como .ME/EPP possa encaminhar um último lance no prazo do item 7.19.2 do edital. Diante da ocorrência do empate ficto previsto no art. 44 § 1º da LC 123/2006 e dá não constatação do sistema compras.gov.br de tal situação, restou deliberado pela convocação da empresa CONSTRUTORA VECON LTDA para, querendo, apresentar proposta final, cobrindo a oferta da primeira colocada, no prazo de 03 (três) dias úteis previsto no item 7.21.4 do edital, através do email cpl.seplaf.pmp@gmail.com, a fim de resguardar o direito de desempate da empresa enquadrada com ME/EPP. Os avisos de convocação serão publicados nos mesmos meios em que foi publicada a licitação, será disponibilizados aviso no sistema compras.gov.br e as publicações e a presente ata estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município de Parnamirim. A palavra foi facultada, no entanto, não houve qualquer manifestação a acrescentar. Não havendo mais nada a ser dito ou questionado, o Sr. Presidente determinou que fosse encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

Liza Priscilla de Melo Machado
Membro - CPC/ SEPLAF

Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque
Membro - CPC/SEPLAF

Alderman Martins Santos de Lima
Membro - CPC/ SEPLAF

Edlane Mirele Rodrigues dos Santos
Membro - CPC/ SEPLAF

Edivania da Silva
Secretária - CPC/ SEPLAF

José Damásio Bezerra Silva
Presidente - CPC/ SEPLAF
Agente de contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42FB-159D-6790-3A8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE (CPF 061.XXX.XXX-08) em 27/06/2024 11:33:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-51) em 27/06/2024 11:34:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDIVANIA DA SILVA (CPF 030.XXX.XXX-24) em 27/06/2024 11:35:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ DAMÁSIO BEZERRA SILVA (CPF 871.XXX.XXX-72) em 27/06/2024 11:36:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 27/06/2024 11:42:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA (CPF 702.XXX.XXX-91) em 27/06/2024 12:30:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/42FB-159D-6790-3A8E>